

INSTITUIÇÃO :

RUBRICAS DE PROVISÕES	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (1)	MOVIMENTO ACUMULADO DAS PROVISÕES				
		DOTAÇÕES (2)	UTILIZAÇÕES (3)	ANULAÇÕES E REPOSIÇÕES (4)	TRANSFERÊNCIAS (+/-) (**) (5)	AJUSTAMENTOS POR DIFERENÇAS CAMBIAIS (+/-) (6)
1. PARA CRÉDITO DE COBRANÇA DUVIDOSA (1.1)+(1.2)+(1.3)						
1.1 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO						
1.2 CRÉDITO						
1.3 OUTRAS						
2. PARA CRÉDITO VENCIDO (2.1)+(2.2)+(2.3)						
2.1 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO						
2.2 CRÉDITO						
2.3 OUTRAS						
3. PARA DEPRECIACÃO DE TÍTULOS - NEGOCIAÇÃO						
4. PARA DEPRECIACÃO DE TÍTULOS - INVESTIMENTO						
5. PARA RISCO PAÍS (5.1)+(5.2)+(5.3)						
5.1 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO						
5.2 CRÉDITO						
5.3 OUTRAS						
6. PARA OUTRAS APLICAÇÕES						
7. PARA IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS						
8. PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO						
9. PARA RISCOS DE FLUTUAÇÃO DE CÂMBIOS						
10. PARA PENSÕES DE REFORMA E DE SOBREVIVÊNCIA						
11. PARA RISCOS BANCÁRIOS GERAIS						
12. OUTRAS (**)						
TOTAL (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)+(12)					0	

(*) As instituições cujo activo seja inferior a 20 milhões de contos devem preencher o mapa utilizando como unidade de referência o milhar de escudos.

(**) Os valores a inscrever nesta coluna referem-se a transferências entre as várias rubricas de provisões.

As transferências de "Provisões -para Pensões de Reforma e de Sobrevivência" para os respectivos fundos devem ser inscritas na coluna de utilizações.

(***) Nesta linha devem ser inseridos os valores não enquadráveis nas rubricas anteriores.

Declaramos que a informação contida neste quadro está de acordo com os registos contabilísticos e outros suportes de informação desta instituição.

O Responsável pela Informação

O Responsável pela G